



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 13/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

EMENDA N. 01/2013 - SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA QUE ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N. 31/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO X. ALVES QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 09 DE JULHO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 36/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 37/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CPFL informa que disponibiliza para o município de Nova Odessa o atendimento presencial de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas na Agência de atendimento situada na Avenida Carlos Botelho, 132 Centro.

A Caixa Econômica Federal informou através dos ofícios n.º 224, 225, 257, 273, 286, 326 e 327/2013 a liberação de créditos de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 254/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de realização de operação tapa-buraco e recapeamento nas ruas do bairro 23 de maio.

N. 255/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Azil Martins, de frente ao número 354 no Jardim Santa Rosa.

N. 256/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Carlos Rosenfeld, de frente ao número 3257 no Bairro Cachoeira.

N. 257/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de realização de operação tapa-buraco na Rua Eurypedes Valente no bairro Jardim São Manoel.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 258/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita ao Poder Executivo, a viabilidade de construção de três bolsões de estacionamento no centro da cidade, conforme especifica.

N. 259/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a limpeza dos bueiros situados na Rua dos Eucaliptos, no Jardim Capuava.

N. 260/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Solicita gestões do Prefeito Municipal junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a cumprimento da Portaria n. 168/2013 (que determina a instalação de revestimentos cerâmicos) em todas as unidades habitacionais do Residencial Terra Nova.

N. 261/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada localizada na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.

N. 262/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada localizada na Rua Azil Martins ao lado do n. 180, no Jardim Santa Rosa.

N. 263/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Rua Joana Gonçalves Nascimento próximo ao n. 73, no Jardim Santa Luiza.

N. 264/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Niterói, ao lado do mini campo do Jardim São Jorge, e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 265/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicito a poda de duas árvores localizada na Rua Alice Gazzetta nº 319, no Jardim Bela Vista.

N. 266/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização do local que especifica.

N. 267/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Joaquim Sanches, na esquina com a Rua Jorge Hunter, no Jardim Bela Vista.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 106/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Vicentina da Costa Rodrigues.

N. 108/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Domingos de Jesus.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
29 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 17 (dezesete) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Luis Ferreira Faiz proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 243/2013 que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza e melhorias ao lado da praça José Gazzetta. Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 244/2013 que indica a implantação de número telefônico especialmente destinado a denúncias relacionadas ao depósito irregular de lixo e entulho, bem como sobre a sujeira nas calçadas. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 245/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e reforma da calçada localizada na Avenida Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 246/2013 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação malha asfáltica da Rua Rio Branco, entre Avenida Ernesto Sprogis e a Rua Ernesto Araiun, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 247/2013 que indica ao Poder Executivo a realização de estudos voltados a possível mudança no trânsito na Rua Goiânia, no cruzamento com a Rua Brasília, Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 248/2013 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Benedito Crempe, entre as ruas Porphirio Preto e Roberto B. Finisguerra no Jardim São Francisco. INDICAÇÃO N. 249/2013 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Benedito Crempe, entre as Ruas IX e Porfírio A. Preto no Jardim São Francisco. INDICAÇÃO N. 250/2013 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, IV, entre as ruas Porphirio A. Preto e Roberto B. Finisguerra no Jardim São Francisco. INDICAÇÃO N. 251/2013 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua IX entre as Ruas Antonio Turcato, e a Rua 02, no Jardim São Francisco. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 252/2013 que solicita a limpeza do terreno baldio na Avenida João Pessoa, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 253/2013 que solicita a limpeza da área utilizada como estacionamento do Hospital Municipal, na Rua Aristide Bassora. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 102/2013 voto de pesar pelo falecimento do senhor Nicanor Izidoro (faixa 01).** Após, o presidente informa que está sendo entregue aos vereadores uma coletânea dos artigos do Regimento Interno e do Código de Ética. Em seguida a **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (faixa 02). Após, é realizada eleição para escolha do corregedor substituto. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA se candidatam ao cargo de corregedor substituto, sendo eleito o vereador JOSÉ PEREIRA com seis (06) votos (faixa 03). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 35/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. O projeto é colocado em votação, sendo **APROVADO** por seis votos favoráveis e dois contrários (faixa 04). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ****



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da justificativa do projeto de lei e do voto em separado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por sete (07) votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um (01) favorável (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) (*faixa 05*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita o adiamento da votação por quatro sessões, com fulcro no artigo 159 do Regimento Interno. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 06*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE PROÍBE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS VERTICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita o adiamento da votação por quatro sessões, com fulcro no artigo 159 do Regimento Interno. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 07*). **05 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA “HONRA AO MÉRITO” A SER CONFERIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS DE NOVA ODESSA, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 10*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 11*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 12*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 13*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 14*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 283/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao Bosque Manoel Jorge, para conferir maior segurança à população que frequenta o local (implantação de alambrado, proteção nas saídas de água, etc.). É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 287/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o andamento de processo licitatório para campanha de castração de animais, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 292/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a instalação de iluminação pública na Rua Frederico Puke pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 308/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita à empresa Google Brasil Internet Ltda., a adoção das medidas necessárias voltadas à correção das informações, no Google Mapas, relativas aos bairros Jd. São Jorge e Jd. Conceição, nesta cidade. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REGIME DE**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 309/2013 de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao responsável pelo Departamento de Trânsito do Município acerca da possibilidade de modificar a sinalização da Rua Ilda Bagne da Silva, próximo ao pontilhão do bairro Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 310/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de disponibilizar sinal de banda larga nos prédios públicos, a equipamentos previamente cadastrados, bem como, "cyber quiosques" em alguns pontos da cidade, com acesso a internet. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 311/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Ministério Público, da Polícia Ambiental e da CETESB, sobre possível crime ambiental na área que especifica (passarela entre o Residencial Klavin e o Jardim das Palmeiras). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis (06) votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois (02) favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 21*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 314/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACE, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 316/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações da empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. - EPP, sobre as obras para implantação de passarela metálica para pedestres entre os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras - licitação 28/TP/2012. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis (06) votos favoráveis, um (01) contrário (JOSÉ PEREIRA) e uma ausência (*faixa 23*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - MOÇÃO N. 97/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao Prefeito Municipal para que institua, na estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Habitação, em razão do crescimento e da relevância dos projetos habitacionais que estão sendo desenvolvidos pelo Diretor de Habitação. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - MOÇÃO N. 98/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Prefeito Municipal e com o Diretor de Habitação, pela conquista de 600 apartamentos para famílias com renda inferior a três salários mínimos. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - MOÇÃO N. 100/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade pelo lançamento da campanha do agasalho em nosso município. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 177/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, móvel e equipamentos) realizada em seu gabinete. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 214/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às empresas que despejam irregularmente restos de concreto em terrenos baldios. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 215/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 221/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 230/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Profª Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 231/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 232/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao escoamento de água do Condomínio Industrial Dona Esther. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 242/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da Ronda Escolar da Guarda Municipal com motocicletas, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de abril de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 35*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº. 12/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 12/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR LICENCIADO ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "LUZIA AFONSO DE MEIRA" AO SISTEMA DE LAZER (E), COM ÁREA DE 3.366,80 M2 DE TERRA, QUE FAZ FRENTE PARA A ESTRADA MUNICIPAL RODOLFO KIVITZ, DO JARDIM CAPUAVA".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Nova Odessa, 15 de abril de 2011

Ofício n.º GP110/2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência, que estou vetando, o autógrafo nº. 12, de 19 de março de 2013, de autoria do vereador, licenciado, Adriano Lucas Alves, "dá a denominação de "Luzia Afonso de Meira" ao Sistema de Lazer (E), com área de 3.366,80 m² de terra, que faz frente para a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, do Jardim Capuava", em razão da verificação de erro na grafia do nome da homenageada.

Inicialmente, é necessário destacar que o nome é o maior patrimônio que o ser humano adquire durante sua existência.

No caso em tela, o autógrafo busca conferir homenagem à minha genitora, falecida recentemente. No entanto, ao elaborar o projeto de lei, o autor obteve, como fonte de verificação de dados, a cédula de identificação civil (RG) da homenageada, documento que se encontrava com a grafia errada, constando o prenome como Lusía, quando o correto, conforme Certidão de Nascimento e Casamento é Luzia.

Assim, diante do equívoco verificado, e observando que o erro macularia a homenagem, bem como que o projeto poderá ser novamente apresentado em outra oportunidade, promovo o VETO TOTAL ao referido Autógrafo nº 12, de 19 de março de 2013.

Assim, expostas as razões que fundamentam a impugnação, para vetar, o Autógrafo em epígrafe, devolvo o assunto ao reexame dessa E. Casa de Leis, esperando ser o VETO acatado.

Atenciosamente;

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - BILL PREFEITO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do nobre vereador licenciado Adriano Lucas Alves e outros, que dá denominação de "Lusia Afonso de Meira" ao Sistema de Lazer (E), com área de 3.366,80 m² de terra, que faz frente para a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, do Jardim Capuava.

O projeto de lei n.12/2013 tramitou pelas seguintes comissões: a) Constituição, Justiça e Redação; b) Finanças e Orçamento e c) Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo se manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto de lei.

O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade.

Através do Ofício GP110/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Odessa veta totalmente o autógrafo nº 12, de 19 de março de 2013, em razão da verificação de erro na grafia do nome da homenageada.

No caso em tela, o autógrafo, busca conferir homenagear a genitora do Chefe do Executivo, falecida recentemente. No entanto ao elaborar o projeto de lei, o autor obteve



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

como fonte de verificação de dados, a cédula de identidade civil (RG) da homenageada, documento que se encontrava com a grafia errada, constando o prenome como Lusia, quando o correto, conforme Certidão de Nascimento e Casamento Luzia.

Assim, diante do equívoco verificado o erro que macularia a homenagem.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), entendo que o autógrafo padece do vício de inconstitucionalidade, motivo pelo qual opino pelo acatamento do veto.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 29/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Agente Municipal de Trânsito” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é de competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem a indicação de fonte de custeio. Ausência de criação de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar Revogada (Relator Mário Devienne Ferraz, j. 14 de setembro de 2011).

Além disso, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”.

(...) Bem observou a douta Procuradoria-Geral de Justiça em seu ponderado parecer que “(...)6. A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal. (...) 8. Por outro lado, a matéria em questão não é de competência reservada ao Executivo e, por esse aspecto, vale ressaltar, os fundamentos contidos na inicial são contraditórios, pois, num primeiro momento, aponta-se a invasão da esfera de competência da União e, secundariamente, a usurpação de prerrogativa que é própria da função executiva, qual seja a de iniciar o processo legislativo nas hipóteses previstas na Constituição. 9. A Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no art. 24 da Carta Paulista constituem exceção à regra da iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, máxime diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os Poderes. (...). 11. Cada ente federativo dispõe de autonomia para fixar datas comemorativas que sejam relacionadas com fatos ou pessoas que façam parte de sua história, só havendo limites quanto à fixação de feriados, por força de legislação federal de regência, o que, porém, não corre na situação em análise. 12. Assim, com a devida vênia, não é possível recusar à Câmara de Vereadores o direito de legislar sobre assunto de interesse local, à medida que a imigração está diretamente associada à fundação e ao desenvolvimento de qualquer município brasileiro, e sobre o qual não paira reserva de iniciativa”. (fls. 81/83)

A data comemorativa foi alterada para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o “DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é homenagear os agentes municipais de trânsito, que controla o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com competências estabelecidas no Código.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, as autoridades municipais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui no calendário oficial do Município o "DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é prestar uma justa homenagem aos agentes municipal de trânsito, que tem um papel fundamental para o trânsito seguro, pois, além das atribuições referentes à sua operação e fiscalização. Exerce ainda, um papel muito importante na educação de todos que utilizam do espaço público, uma vez que cabe a ele informar, orientar e sensibilizar as pessoas acerca dos procedimentos preventivos e seguros.

A data eleita para comemorar o Dia do Agente Municipal de Trânsito é o dia 23 de setembro, data esta que coincide com a promulgação do Código de Trânsito Brasileiro.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2013

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Nova Odessa o Diploma do "MÉRITO ESPORTIVO", com o qual serão homenageados atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º. A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Art. 3º. A entrega do Diploma "MÉRITO ESPORTIVO", deverá ser feita em sessão solene da Câmara Municipal, autorizada a confecção do referido diploma.

Art. 4º. Cada vereador poderá indicar por ano, um atleta, um técnico e um dirigente a ser homenageado.

Art. 5º. O pedido de concessão de "MÉRITO ESPORTIVO", deverá ser apreciado por uma comissão especial integrada de 3 (três) vereadores, aprovado pelo Plenário.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui Diploma de Mérito Esportivo.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Conforme parecer n. 539/03 do IBAM – anexo -, elaborado pelo consultor jurídico Júlio César Barbosa Pinheiro, a concessão de honrarias e medalha de mérito é de **competência do Legislativo**, que deverá ser efetivada através de decreto legislativo.

Segundo o administrativista Hely Lopes Meirelles na obra *Direito Municipal Brasileiro*,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ed. Malheiros, 1993, p.482, o decreto legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivos para seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e a generalidade da deliberação sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo, porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário na aprovação da respectiva proposição. Daí porque só deve ser utilizado para consubstanciar as deliberações do plenário sobre assuntos de interesse geral do Município, mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo.

Neste contexto, o decreto legislativo destina-se a regular matéria que tenham efeito externo, tais como a concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria ou homenagem.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui o Diploma de Mérito Esportivo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo é homenagear atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas, de nível regional, estadual ou internacional.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui o "Diploma de Mérito Esportivo".

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear atletas, técnicas e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

A concessão da honraria pela Câmara Municipal de Nova Odessa deverá vir acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Cada vereador poderá indicar por ano, um atleta, um técnico e um dirigente a ser homenageado.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 19 de abril de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, EM FACE DA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO VEREADOR VAGNER BARILON CONTRA O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Processo nº. 98/2013

Da Corregedoria
À Mesa Diretora

Trata-se de representação por meio da qual o vereador denunciante postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Cláudio José Schooder na sessão ordinária realizada em 25 de março último.

Entre os muitos significados do termo **decoro**, destacam-se: decência e respeito, a si mesmo e aos demais.

Para Miguel Reale¹, “Decoro é a palavra que, consoante raiz latina, significa conveniência, tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio), como em relação aos outros; equivale, pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seu ‘status’ e de suas circunstâncias, o que implica linha de adequação e de honestidade”.

No interior do Parlamento, o decoro possui um significado bem específico: o procedimento digno, reto, que seu mandato exige. Refere-se à conduta ilibada exigida do parlamentar, nas dependências do Legislativo ou fora destas, enquanto durar o seu mandato, de tal modo que, em nenhuma circunstância e por nenhum ato, venha ele a “constranger a função legislativa”².

Conforme se extrai da leitura da transcrição da faixa 17 da sessão ordinária realizada em 25 de março último (fls. 14-17), os fatos narrados pelo denunciante estão devidamente comprovados.

Além de utilizar de um megafone para proferir palavras ofensivas contra o Representado (o que viola o disposto no art. 108, VI e no art. 221, VI do Regimento Interno), a postura adotada pelo vereador Cláudio José Schooder durante a discussão do Requerimento n. 115 compeliu o denunciante a suspender a sessão em duas oportunidades, prejudicando o bom andamento das atividades legislativas.

Ademais, não bastasse ter qualificado o denunciante como **“tirano”** durante a sessão, ao conceder entrevista à Rádio Azul Celeste³ o vereador denunciado voltou a

¹ REALE, Miguel. Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo. In Revista de Direito Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, n.10, p. 88-89, out./dez 1969.

² ARAGÃO, João Carlos Medeiros de. Ética e decoro parlamentar no Brasil e nos EUA: integração dos instrumentos de controle para mudança social. Brasília: Entrelivros, 2006.

³ Matéria intitulada “Resumo Câmara de Nova Odessa”, disponível no *site* <http://www.azulceleste.com.br/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

proferir expressões injuriosas ao vereador Vagner Barilon. Na ocasião, atribuiu-lhe o predicado de “ditador”, conforme excerto extraído do *site* da rádio, transcrito pelo denunciante (fl. 04).

Lastimáveis e danosos, portanto, foram os adjetivos utilizados pelo vereador Cláudio José Schooder para definir o vereador denunciado, assim como a utilização de megafone no Plenário - que não admite, nem mesmo, a utilização de telefone celular durante as sessões, nos termos do Ato n. 03, de 20 de fevereiro de 2001.

O episódio acabou repercutindo diretamente na imagem desta Casa e do vereador nominalmente citado, que teve a honra maculada.

Verifica-se, de forma clara, que a postura do denunciante contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador.

Diante do exposto, em relação às ofensas dirigidas ao denunciante, entendo que a denúncia deva ser **ADMITIDA**.

É o parecer que submeto à apreciação dessa Mesa Diretora para que seja submetido à apreciação plenária numa das três (3) sessões subseqüentes, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Corregedor



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das creches particulares do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada no Jornal Tododia, no último dia 29 de março, o pai de uma criança de um ano registrou um boletim de ocorrência na noite do dia 28, após verificar marcas de mordida na criança ao buscá-la na creche.

Segundo o divulgado, a criança frequenta uma creche do nosso Município há dois meses e tem chegado em sua residência com marcas de mordidas e arranhões pelo corpo.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas creches estão cadastradas na Prefeitura Municipal?
- b) Como funciona a fiscalização dessa atividade?
- c) Qual é a formação mínima exigida dos profissionais que atuam nessa área?
- d) Há fiscalização relacionada à estrutura física de tais estabelecimentos?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa – Programa Melhor Caminho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme as informações disponíveis na placa existente no local, foi realizada a recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa, através do Programa Melhor Caminho. Na obra em questão, foram aplicados R\$ 514.847,62 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Em um cálculo rápido, a recuperação de cada quilômetro da estrada custou aos cofres públicos aproximadamente R\$ 82.507,63 (oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), valor aparentemente elevado para uma obra simples.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Qual o valor da contrapartida oferecida pela Prefeitura Municipal?
 - b) Quais os critérios técnicos utilizados para a fixação do valor acima mencionado (R\$ 514.847,62)?
 - c) Quais obras foram realizadas no local?
 - d) Qual o nome do engenheiro que acompanhou as obras?
 - e) Enviar cópia do convênio/contrato firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento referente à obra em questão.
 - f) Enviar cópia do plano de trabalho e da prestação de contas do referido convênio.
 - g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2013

Assunto: Solicita informações ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Resolução n. Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Considerando-se:

- a) a competência estabelecida no artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro;
- b) o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, que ratificou as disposições da Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dando-lhe o status de norma constitucional e corroborando com as normas anteriormente dispostas nas Leis Federal nº 10.098/00 e Estadual nº 11.263/02;
- c) a proposta de ajustamento apresentada pelo Grupo de Atuação Especial de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério Público do Estado, contida no procedimento de nº 28, de 2001, e Protocolado DETRAN nº 52.118-3/2008;
- d) por último, as normas da ABNT que regem a matéria, NBR 9050 e NBR 15599, o Coordenador do DETRAN baixou a Portaria n. 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Referida norma entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2012.

O art. 3º da sobredita Portaria estabelece que:

“Artigo 3º - Para atendimento aos candidatos com deficiência auditiva no Estado de São Paulo, as instituições ou entidades credenciadas para o processo de formação, de atualização, de reciclagem para condutores infratores e de qualificação deverão disponibilizar intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento da demanda, mediante a capacitação de seus instrutores ou por meio de convênios ou contratos com entidades especializadas.

Parágrafo único: Os CFCs que ministram cursos de prática de direção veicular aos candidatos com deficiência auditiva e que em sua unidade circunscricional haja banca especial, deverão apresentar no mínimo 1 (um) instrutor de trânsito habilitado para atuar como intérprete de LIBRAS, por ocasião da renovação de alvará.”

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, postulando as informações:

- a) Desde a entrada em vigor da lei quantas instituições ou entidades credenciadas de Nova Odessa renovaram o alvará respectivo?
- b) Alguma instituição ou entidade formulou pedido de adaptação com relação à disponibilização de um instrutor habilitado para atuar como intérprete de libras em Nova Odessa?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida, posto que neste local há criação de animais, como cavalos, porcos, vacas, galinhas, etc.

Assim, na chácara ocorrem os seguintes problemas: mau cheiro, a presença de insetos e escorpiões e a criação de animais fica muito próxima das demais residências.

Requeiro, ainda, as seguintes informações sobre o assunto:

- A) Neste local os animais têm seus lugares separados ou ficam todos juntos?
- B) Os animais sofrem maus tratos?
- C) Este local é apropriado para criação de animais?

Nova Odessa 18 de Março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Teodoro Klavin, próximo do nº. 532, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe residente na Rua Teodoro Klavin, nº 532, no Parque Residencial Klavin, solicita o remanejamento de um poste instalado defronte a garagem de sua casa recentemente construída, pois tem impossibilitado de fazer uso da sua garagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adesão ao Programa Melhor Caminho para Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor em conversa com moradores e representantes de bairros da região do Capuava, Alvorada, Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras, Jequitibás, São Manoel e Campos Verdes, verificou que existem poucas alternativas para acessar a Avenida Ampélio Gazeta. Uma excelente opção para facilitar a vida destes moradores e até mesmo diminuir o tráfego de veículos nas vias hoje utilizadas, seria a utilização da Avenida São Gonçalo, que passa praticamente por todos os bairros mencionados.

Outros benefícios que teríamos com a utilização desta Avenida são: 1) Passagens de linhas de ônibus, coletivos e de empresas; 2) diminuição do trânsito no centro da cidade; 3) redução de tempo e custos para os munícipes se locomoverem para as cidades vizinhas como Sumaré, Campinas, entre outras, 4) Facilitação da locomoção dos moradores que residem em sítios nesta região, entre diversos outros benefícios.

A abrangência da melhoria seria do bairro Campos Verdes até a Avenida Ampélio Gazeta.

O Programa Melhor Caminho foi instituído pelo Decreto nº. 41.721 de 17 de abril de 1997, destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e prefeituras municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra.

A proposta do Programa Melhor Caminho é de interesse social. Ela está respaldada pela Lei nº. 6171 de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº. 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola.

Tem como objetivos:

- Readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente;
- Dotar os pontos de sangra da estrada (deságüe) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático.
- Melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

Benefícios:

- Estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários;
- Preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água.
- Redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola;
- Redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada;
- Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada;
- Transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamento.

Em face do exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal sobre a existência estudos voltados à adesão de nosso município no programa supramencionado.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os requisitos e exigências para instalação de água nos terrenos de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação a instalação de água em terrenos de nossa cidade.

A informação que nos passaram foi que ao pleitearem a instalação do hidrômetro, a Coden requer a apresentação da planta de imóvel a ser construído no local.

Em pesquisa nos sites da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da própria Coden, não foi encontrado nenhuma matéria que trata do assunto.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre:

- 1- Quais são os requisitos necessários para pedir a ligação de água;
- 2- Onde consta a informação (lei, decreto...) que trata deste assunto.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 253/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura em frente ao laboratório e pronto socorro no hospital municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos sobre a possibilidade de se fazer uma cobertura em frente ao hospital municipal, na área que se destina a exames laboratoriais e também em frente ao pronto socorro.

Por se tratar de um local relativamente pequeno os munícipes encontram dificuldades, precisando aguardar no sol e principalmente em dias de chuva para serem atendidos quando o local atinge sua lotação.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de instalação das referidas coberturas.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.764/2000, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de julho de 2008, foi publicada a Lei n. 1.764/2000, que instituiu neste município o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes.

Podem participar do referido programa quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedades amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no município.

Sabemos que a parceira é fundamental para que qualquer município possa ter maiores condições de oferecer espaços de lazer e entretenimento à população e uma praça bem cuidada, iluminada torna-se um lugar agradável para a família utilizar como espaço de lazer.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da lei acima mencionada, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe previsão para aplicabilidade da lei?
- b) Quantas praças foram adotadas até a presente data?
- c) Quantas propostas de adoção foram protocolizadas na Prefeitura Municipal até a presente data?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do Festival de Música no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visando divulgar os artistas existentes em nossa cidade, solicitamos informações sobre a possibilidade de realizar um Festival de Música em nossa cidade. Os festivais têm a finalidade de promover a visibilidade às bandas, grupos, duplas, divulgando o trabalho destas pessoas e abrindo portas para novas parcerias.

“Os festivais que se espalham pelo interior do país são hoje o único espaço democrático para que compositores desconhecidos da grande mídia possam mostrar seus trabalhos. Na história musical recente do Brasil, para quem realmente conhece o mercado fora do ‘jabá’ e dos grandes esquemas das gravadoras, os festivais tem sido meios únicos de revelação de compositores. Pelos Festivais de Avaré (FAMPOP), Tatuí e Ilha Solteira, passaram compositores dessa nova geração como Lenine, Zeca Baleiro, Jorge Vercilo e muitos outros” (Sérgio K. Augusto cantor, compositor, produtor, falacultura.com).

Sendo assim, acreditamos ser de suma importância fazermos parte da divulgação e valorização dos profissionais existentes no nosso município e que não tem espaço para divulgar os seus trabalhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da realização do Festival de Música.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida à área pública situada na Rua 6, do Jardim Novos Horizontes, atrás da empresa CEG.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando da implantação da empresa CEG, houve um grande aterramento da área particular, sendo que uma grande quantidade de terra também foi implantada na área pública situada ao lado do local. A empresa cercou o limite de sua propriedade e a área pública aterrada ficou abandonada.

Este fato tem prejudicado à população, pois a área, antes destinado a uma praça, hoje se transformou em um barranco.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida à sobredita área pública.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção, do segmento da calçada da AV. Brasil, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive no local, (AV. Brasil acima da Ampelio Gazetta), com alguns munícipes, que trafegam a pé por aquela área, e constatei a real razão das reclamações. A calçada esta tomada pelo mato, tornando impossível o tráfego, e o eminente perigo de atropelamentos em toda sua extensão, ate o Jardim Marajoara. Este local, é também, frequentemente utilizado por pessoas de outros bairros na pratica do esporte de caminhada, após as 17:00 Hs, justamente no horário de maior movimento.

Em face do exposto, considerando que compete privativamente ao Município, a manutenção ou notificação dessa área ao proprietário, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de sanar esta deficiência.

Nova Odessa, 04 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Calçada 01 – 03/04/2013



Calçada 02 – 03/04/2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de consultar os arquivos para análise dos projetos dos campos de areia do, Jd. São Jorge e Klavin, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita aos campos de areia do Jd. São Jorge e Pq. Klavin, diante a uma inspeção pessoal desses locais, constatei que há varias irregularidades no projeto de construção dos mesmos da antiga administração. A mais grave, seria a forma que foi feito a colocação da areia, ela foi colocada diretamente na terra, sem manta de proteção ou outro artifício, e com isso, o mato cresce por debaixo rapidamente, deixando o campo sem condições para jogos. Capinar, não adianta; jogar mais areia também não resolve, vai só gastar dinheiro sem sucesso, porque as raízes permanecem, e também o agravante do mato que for cortado se misturar com a areia e virar uma pasta com torrões de areia.

Em face do exposto, considerando que há indícios de falha de projeto, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de análise desse projetos para que se possa identificar suas falhas, e que se tome as devidas providencias.

Nova Odessa, 01 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2013

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pesem as gestões realizadas pela direção do Banco Itaú para ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, é certo que em Nova Odessa o atendimento tem sido prejudicado em razão da ausência de espaço para acomodar a fila de clientes.

Assim, rotineiramente, os clientes são obrigados a permanecer na fila do lado de fora da agência, aguardando o atendimento. Além da exposição ao sol e a chuva, esses cidadãos estão sujeitos à violência urbana, sendo presa fácil de assaltantes. Esta situação, além de atentatória aos direitos do consumidor, não se coaduna com as diretrizes do Banco Itaú.

Em face do exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, para conferir maior comodidade aos clientes.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., Sr. Pedro Moreira Salles, dando-lhe ciência do presente requerimento.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 260/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos servidores e pais de aluno da CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres no local.

Eles apontam a necessidade de sinalização das vias ao redor da unidade, mediante a implantação de placas e faixa para travessia de pedestres, bem como a implantação de lombada para disciplinar o trânsito de veículos.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em uma atitude louvável, o Prefeito Municipal compareceu à nona sessão ordinária deste Legislativo para prestar informações sobre os cem primeiros dias de mandato. Tratou-se de um momento histórico e importante para a nossa comunidade, pois o Chefe do Executivo cumpriu estritamente o seu dever de prestar contas à população sobre os seus atos e a gestão da coisa pública.

Acreditamos que postura semelhante deva ser adotada pelos secretários municipais, uma vez que eles também são agentes políticos responsáveis pela administração dos bens públicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O artigo 34 da Lei n. 1.649/99, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal classifica como jornada de trabalho as horas semanais de trabalho, assim constituídas: horas de aula, horas de trabalho pedagógico coletivo e horas atividades.

Já o artigo 42 da referida lei dispõe que os professores terão direito a 25% da jornada de trabalho a título de horas atividades e de trabalho pedagógico coletivo, calculadas sobre o valor da hora-aula normal.

Nos termos do artigo 49, entende-se por hora de trabalho pedagógico as destinadas:

I – à articulação dos diversos segmentos da escola para a construção e implementação do seu trabalho pedagógico;

II – ao (re) planejamento e avaliação das atividades de sala de aula, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo ensino e aprendizagem;

III – ao fortalecimento da unidade escolar como instância privilegiada do aperfeiçoamento do seu trabalho pedagógico;

IV – ao processo de recuperação paralela dos alunos da própria classe.

Em que pesem as regras acima mencionadas, as HTPC não são consideradas na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a inclusão das horas em questão na jornada de trabalho dos profissionais da Educação.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que em 28 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal procedeu à contratação de um Diretor de Programas e Projetos Educacionais, através da portaria n. 6.937/2013, e incumbiu o servidor de elaborar os estudos necessários à implantação do plano de carreira do funcionalismo público municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o trabalho desenvolvido até a presente data, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre o trabalho realizado até o momento e o prazo previsto para a finalização do referido plano.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 264/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aparentemente está ocorrendo uma confusão entre a situação estrutural das duas creches inauguradas no final de 2012. Conforme contato mantido com os setores competentes da Prefeitura Municipal, as informações transmitidas pelo Prefeito através do ofício CAM n. 83/2013 se referem exclusivamente à creche do Jardim Marajoara.

Assim, os "*vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações*", mencionados no sobredito documento, se referem apenas à creche do Jardim Marajoara, sendo que, com relação à creche do Jardim Santa Rita II, o único problema detectado se refere à proximidade do parque infantil à escada que dá acesso à caixa d'água.

Nesse contexto, por serem unidades distintas, construídas por empresas diferentes e com problemas desiguais, entendo que a matéria deva ser dissociada e cada creche tratada de forma individualizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação à creche do Jardim Santa Rita II, para que a mesma possa entrar em funcionamento o mais rápido possível.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditamos que Nova Odessa possua atualmente entre 20 a 25 pessoas vivendo nas ruas. De outra parte, a maioria das cidades, através do próprio Poder Público ou de entidades beneficentes, oferece atendimento a essa população.

A título exemplificativo, citamos o Centro de Atendimento ao Migrante situado em Americana (Rua Sergipe, 35, Jardim Colina, ao lado do Teatro de Arena “Elis Regina”). Trata-se de instituição mantida pela Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria de Promoção Social, e tem como principal objetivo abrigar crianças, adolescentes, mulheres vítimas de abusos, desabrigados, pessoas que estão em transito pelo município, pessoas perdidas, moradores de rua, famílias em processo de despejo judicial, munícipes sem referência ou retaguarda familiar, pacientes psiquiátricos, ex-detentos e órfãos adultos com comprometimento físico ou mental (fonte: <http://www.americana.sp.gov.br>, consultado em 04/04/2013).

Já em Sumaré, atendimento semelhante pode ser obtido na entidade Caluz – Caminho de Luz.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua, mediante a implantação de local próprio como Americana, ou através de convênio a ser celebrado com entidades assistenciais, nos moldes realizados por Sumaré.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado para construção de creche no Jardim Capuava (Concorrência Pública n. 07/CP/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, localizamos o aviso de retificação de edital relativo à Concorrência Pública n. 07/2012, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Creche do Jardim Capuava, datado de 8 de janeiro de 2013.

A referida nota informa que a abertura dos envelopes de documentos ficou prorrogada para o dia 13 de fevereiro de 2013, às 14 horas.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, haja vista que não foram localizadas publicações sobre a habilitação e classificação das empresas que participaram do certame, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante a fase em que o mesmo se encontra.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 267/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município, no que tange as agências bancárias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 7 de julho de 2005 foi promulgada a Lei n. 2.073, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município.

Essa norma fixou a obrigatoriedade de reserva para idosos, no percentual de cinco por cento (5%), das vagas nos estacionamentos públicos e privados deste Município, a teor do art. 41 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, no tocante às agências bancárias existentes no município.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 269/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva se tornou um ponto crítico dentro do sistema municipal de trânsito, uma vez que muitos motoristas, em flagrante desrespeito à sinalização existente, realizam a conversão em sentido contrário de direção para acessar os bairros Jardim Flórida e Vila Azenha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no referido local.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a limpeza de galerias para escoamento de água pluvial “boca de lobo” em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Existe na cidade de Campinas-SP, um sistema de limpeza de galerias para escoamento de água pluvial “boca de lobo”, através de empresa contratada pela municipalidade, onde se faz um cronograma de limpeza bairro a bairro, atingindo toda a cidade em pouco tempo.

Existem diversos aspectos no que tange ao assunto supramencionado, entre os quais, possibilidade de alagamentos decorrentes do entupimento das galerias e possibilidades de acidentes decorrentes de má conservação nas tampas das referidas galerias entre outros.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a contratação de empresa especializada na recuperação e limpeza das referidas galerias.

Nova Odessa, 04 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Rua Sigismundo Anderman, no trecho compreendido entre a Guarda Municipal e o Ginásio de Esportes, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, durante a chuva ocorrida na semana do dia 1º de abril, houve o alagamento da Rua Sigismundo Anderman, no trecho compreendido entre a Guarda Municipal e o Ginásio de Esportes, no Jardim São Manoel.

Acreditamos que o problema poderia ser evitado mediante o desassoreamento do córrego, bem como através da implantação de bocas de lobo no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal para evitar o alagamento da via em questão.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 272/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Desfile Solidário no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje sabemos que a parceria é a grande ferramenta para viabilizar qualquer projeto seja do setor público ou privado, portanto desejamos saber se existe no município algum estudo voltado para o referido tema.

A proposta é realizar um desfile mostrando as tendências das estações do ano, aproveitando os lojistas do comércio local e os modelos que já fazem este trabalho em nosso município.

O ingresso para participar do evento será um item de primeira necessidade (alimentos, produtos de limpeza ou higiene pessoal) que será doado as entidades de nossa cidade.

Consideramos as quatro estações do ano, podemos realizar 04 eventos, pois, além de divulgarmos os produtos dos nossos lojistas estaremos exercendo a cidadania no momento que doaremos os itens arrecadados as entidades devidamente inscritas no Fundo Social de Solidariedade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa, dando-lhes ciência da presente proposição".

Nova Odessa, 04 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para manutenção da ponte e com relação à guarita situadas entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à ponte e à guarita situadas entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo, em virtude da necessidade de manutenção desses locais, especialmente da ponte.

Em relação à guarita, a população pleiteia a sua remoção, uma vez que o local não possui destinação específica, sendo que desde a sua implantação ele nunca foi utilizado.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação dos munícipes, sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o nobre vereador Antonio Alves Teixeira teve aprovado o requerimento n. 67/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II. Resumidamente, ele solicitou cópia dos seguintes documentos: **a)** edital de licitação e contratos relativos às duas creches; **b)** termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras; e, **c)** relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas noticiados na matéria jornalística mencionada no corpo daquele requerimento.

Ele requereu, ainda, informações sobre as medidas que seriam adotadas pela Prefeitura Municipal para sanar as irregularidades encontradas nos referidos locais.

Em atendimento à sobredita proposição, o Prefeito Municipal apenas informou que *“as edificações possuem vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações”*. Informou, também, que a empresa foi notificada pela equipe técnica anterior mediante o apontamento dos referidos itens.

Registre-se, outrossim, que as cópias requeridas não foram encaminhadas a este Legislativo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando que a empresa responsável pelas obras foi notificada acerca das irregularidades encontradas, quais as medidas por ela adotadas até a presente data? Favor enviar a esta Câmara Municipal cópia da notificação em questão.

b) Estão sendo realizadas obras corretivas nos referidos locais?

c) Foram solicitados os laudos do Corpo de Bombeiros para as creches em questão? Na afirmativa, enviar cópia do protocolo ou dos laudos recebidos. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

d) Reiteramos o pedido de cópia dos documentos solicitados através do requerimento n. 67/2013 (edital de licitação e contratos relativos às duas creches, termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras e relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas), posto que eles são fundamentais à função fiscalizadora constitucionalmente atribuída a esta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 275/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o “kit escolar” que será oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o nobre vereador Vagner Barilon teve aprovado o requerimento n. 48/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre o “kit escolar” que será oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino.

Em atendimento à referida proposição, a Secretária Municipal de Educação informou, resumidamente, que a administração já havia iniciado o processo de levantamento de itens, quantidades e especificações, estando esse processo em andamento.

Informou, também, que a previsão do processo de licitação era de até trinta dias, após esta data seria feita a aquisição e entrega aos alunos o mais rapidamente possível dentro das previsões legais do processo. A resposta está datada de 20 de fevereiro de 2013.

De outra parte, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, no espaço destinado à divulgação dos procedimentos licitatórios, não logramos êxito em localizar processo relacionado ao assunto. A consulta foi realizada com as palavras “kit escolar”, “material”, “escolar” e “lápiz”.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a abertura de processo licitatório para aquisição dos referidos kits escolares, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para aquisição de kits escolares?
- b) Na afirmativa, informar o número do processo e o estágio em que o mesmo se encontra. Na negativa, apresentar os motivos que justificam a não abertura do devido processo.
- c) Qual o prazo previsto para a entrega dos materiais escolares, haja vista que as aulas se iniciaram na segunda semana de fevereiro?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Unidade Básica de Saúde IV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a ausência de clínico geral na Unidade Básica de Saúde IV. Segundo os moradores, o problema já se estende por mais de cento e vinte dias, sendo que mais de sessenta pessoas já procuraram atendimento no Jardim São Francisco e foram dispensadas devido à falta desse profissional.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento oferecido na UBS IV, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a)** Quantos médicos atendem no local? Qual o horário de atendimento? Qual a carga horária de cada profissional?
- b)** Quais outros especialistas atendem na referida unidade? Quais os horários e dias de atendimento?
- c)** Quantos dentistas atuam na referida UBS?
- d)** Qual o valor mensal do aluguel do imóvel que abriga a referida unidade? Existem estudos voltados à mudança de local?
- e)** Quem é o responsável pela referida UBS?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da chácara situada na Avenida Brasil, para que proceda à limpeza da calçada, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Avenida Brasil existe uma chácara de propriedade de um servidor municipal, cuja calçada está repleta de mato.

Este fato tem causado uma série de transtornos aos moradores da região, pois além da população ser compelida a andar na rua, o mato tem representado perigo às mulheres, que estão expostas a possíveis atentados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do passeio público, nos termos do artigo 2º, § 1º, parte final, da Lei n. 1.303/92?
- b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Condomínio Industrial CINO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o alagamento ocorrido na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Condomínio Industrial CINO, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal para evitar o problema na via em questão.

Registre-se, outrossim, que foi observada a presença de galerias pluviais no local. Todavia, elas devem estar entupidas.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por alguns moradores que questionaram a utilização de uma área pública situada no Bosque dos Cedros por uma empresa particular. Eles alegam que o local se destina à implantação de uma área de lazer, mas está sendo utilizada para o depósito de materiais de construção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida área, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O local acima mencionado pertence à Municipalidade?
- b) Na afirmativa, a empresa está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais?
Enviar cópia da autorização.
- c) Em se tratando de área pública, qual a sua classificação e que destinação será conferida a mesma?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudo voltados a melhoria na Avenida São Gonçalo entre os bairros Campos Verdes e Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação à passagem entre os bairros supramencionados.

Trata-se de um cruzamento muito estreito, que conta com veículos de várias direções diferentes precisando utilizar esta passagem, o que pode colocar a segurança destes veículos e também de pedestres que transitam no local. Um dos maiores agravantes deste local é que fica em frente ao portal de uma escola infantil (Simão Welsh).

Outro agravante é que o local é utilizado por linhas de ônibus e rota de veículos pesados.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a melhoria do referido cruzamento.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.



ALGUMAS POSSIBILIDADES DE TRAFEGO, AINDA EXISTEM DIVERSAS OPÇÕES.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação, em sua agenda semanal, de um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nos ensina o doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, o “Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são agentes políticos, eleitos conjuntamente, por sufrágio universal, direto e secreto, para uma legislatura de 4 anos”.

Em outras palavras, assim como os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, representam a população, representam seus interesses, seus objetivos e parte de seus sonhos.

Como é do conhecimento de todos, além de legislar e fiscalizar o executivo, os Vereadores desenvolvem uma importante tarefa, que consiste no atendimento à população.

O reconhecimento da importância desse serviço é unânime entre todos os vereadores, sendo certo que a experiência proporcionada em função do contato direto com a população é positivamente incomensurável. Conhecer os problemas da cidade por quem os vive diariamente, assim como ouvir as sugestões de como saná-los, é uma experiência ímpar, inclusive já provada pelo atual Prefeito, quando do início da sua vida pública.

Ademais, esse assunto foi discutido pelo Prefeito durante a campanha eleitoral. Sendo certo, que agora o vereador subscritor é bastante procurado pela população que deseja falar diretamente com o Prefeito, mas só consegue falar com a sua assessoria.

Dessa forma, considerando a importância de manter contato direto com a população, não só no período das eleições, mas também durante o mandato, considerando, ainda, o desejo da população em poder falar com o Prefeito, de se fazer ouvir, relatar os problemas e dificuldade que fazem parte do seu dia-a-dia, assim como indicar possíveis soluções a eles, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a possibilidade de se reservar, em sua agenda semanal, um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense, e não por meio de seus secretários, diretores e assessores, conforme é realizado atualmente.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Conforme relatado e comprovado por abaixo assinado, já aconteceram vários acidentes no local, sendo que a via fica muito próxima da escola Manoel Oliveira Azenha e oferece um grande risco de acidentes para as crianças e adultos que utilizam esta avenida.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel, para mais seguranças dos munícipes.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área do Instituto de Zootecnia situada na Rua 1º de Janeiro, como estacionamento público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a área pertence ao Instituto de Zootecnia, situada na Rua 1º de Janeiro, havia sido cedida a uma empresa, através de uma permissão de uso onerosa. Atualmente, a área se encontra ociosa.

Por outro lado, há uma grande dificuldade para o estacionamento de veículos na área central, sendo insuficientes as vagas oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área acima mencionada para a implantação de um estacionamento público.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Projeto Ação e Prevenção em parceria com o Conselho Municipal da Criança.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que muitos são os problemas que os adolescentes apresentam nesta fase tão importante da vida, mas que para muitos acaba sendo um grande transtorno devido a falta de espaços para explorar as suas dúvidas ou questionamentos ou a carência de recursos/programas voltados a eles com a proposta de discutir temas e assuntos pertinente a esta fase da vida.

A Organização Mundial da Saúde define a adolescência como o período de transformações biológicas, psicológicas e sociais por que passam as pessoas entre os 10 e os 20 anos. Uma fase delicada, complexa e importantíssima, em que as decisões mais importantes da vida são tomadas. É na adolescência que a maioria de nós escolhe a profissão, a fé, o cônjuge, o estilo de vida, os amigos, os esportes, os lazeres e as preferências políticas. É também na adolescência que os vícios e os comportamentos doentios se instalam. A adolescência também é o período em que a inteligência e o caráter se definem. Trata-se, na verdade, de um período fundamental da vida humana, antes desconhecido ou menosprezado.

Por tudo isto, se há uma fase da vida de nossas crianças em que eles mais precisam de amor, paciência, orientação e compreensão é a adolescência (Portal Momento Saúde Dr. Lísias Castilho).

A proposta é realizar uma parceria com o conselho trabalhando os jovens com projetos educativos, desenvolvendo suas habilidades, oferecendo oportunidades de trabalho e oferecer uma bolsa auxílio, trabalhando assim o resgate da cidadania e desenvolvendo o protagonismo juvenil.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em todo o município (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários moradores de diversas regiões da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços voltados à manutenção da sinalização de solo em todo o município, especialmente no que tange aos sinais de pare e as faixas para travessia de pedestres.

a) Existe cronograma de serviços elaborado pelo setor competente para a execução dos serviços em questão?

b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento para que este Legislativo possa acompanhar os trabalhos que serão realizados.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Registre-se que há urgência na realização dos serviços, posto que em alguns pontos da cidade a sinalização está completamente apagada.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 289/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local, em razão do surgimento de baratas e escorpiões nos imóveis vizinhos.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a acessibilidade das unidades habitacionais que menciona.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante o veiculado no *site* da Prefeitura Municipal em 10 de abril último, em seus 100 dias de governo o Chefe do Executivo anunciou a construção de 600 unidades habitacionais para população de baixa renda e a somatória de R\$ 72,7 milhões em investimento na cidade nestes primeiros três meses de gestão.

As unidades habitacionais são destinadas às famílias com renda até R\$ 1.600,00. O investimento total é de R\$ 58 milhões. Serão 600 apartamentos de 54 metros quadrados, compostos por dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

O condomínio contará ainda com infraestrutura de quiosque para churrasco, salão de festa, quadra poliesportiva, coleta seletiva, além de portaria com total segurança e iluminação. Os recursos virão do programa Minha Casa, Minha Vida (do Governo Federal) e do Casa Paulista (Programa do Governo do Estado). O projeto está dividido em dois conjuntos, cada um com 15 torres de quatro andares, com quatro apartamentos por andar.

Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras. As obras devem ser iniciadas em até 60 dias e a previsão é que estejam concluídas em até 18 meses.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Todas as unidades habitacionais serão acessíveis para deficientes e idosos?
- b) Na negativa, será reservado cinco por cento dos apartamentos térreos aos idosos e deficientes, nos termos da Lei Municipal n. 2.650/2012?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II e Monte das Oliveiras.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente. Nesse sentido, os moradores elaboraram o abaixo-assinado anexo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada, sendo este um serviço necessário e um antigo anseio da população local.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Festival de Contadores de Histórias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A linguagem oral é a mais remota figura de comunicação entre as pessoas, portanto, as histórias têm papel respeitável no desenvolvimento das crianças. Mais que uma linguagem prazerosa e educativa, a ação de contar e ouvir histórias possibilita o resgate da memória cultural e afetiva. Contar histórias é a mais antiga das artes. Nos velhos tempos, o povo se reunia ao redor do fogo para se esquentar, alegrar, dialogar, narrar acontecimentos. As pessoas assim reunidas contavam e repetiam histórias, para guardar suas tradições e sua língua. Assim transmitiam a história e o conhecimento acumulado pelas gerações, as crenças, os mitos, os costumes e os valores a serem resguardados pela comunidade (Ref. Revista ABC, prof^a Amélia Prof^a FEB/CETEC, FISO e ISEB – Barretos/SP)

Diante deste contexto sugerimos a realização do Festival de Contadores de Histórias no nosso município no mês de outubro, onde vários contadores da cidade e região pudessem participar levando arte e cultura a todos. Num espaço amplo pode-se pendurar livros nos varais, estender colchas de retalhos para que os convidados possam sentar e desfrutar das histórias. O evento pode –se realizar no sábado e o ingresso para participar é uma alimento não perecível em prol do fundo Social de Solidariedade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização do Festival de Contadores de Histórias.

Nova Odessa, 13 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, no exercício da atividade fiscalizatória, lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e no exercício da atividade fiscalizatória que é concedida pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 295/2013

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre os motivos que ensejaram a revogação da licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias que peitam o mesmo direito.

Recentemente o nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, através do Requerimento n. 161/2013, postulou informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Todavia, as razões que ensejaram a revogação de tal benefício ainda não foram elucidadas.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Quais motivos ensejaram a revogação de tal benefício?
- Houve prévio estudo acerca da matéria? Na afirmativa, encaminhar cópia.
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem sobre as obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após consulta realizada aos *sites* da Prefeitura Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER não logramos êxito em localizar o edital de licitação relacionado às obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. O acesso ao referido documento é necessário para que os vereadores possam acompanhar as obras em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao DER, postulando se dignem enviar a esta Câmara Municipal cópia do edital de licitação e do contrato relacionados à referida obra.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 297/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre Desmembramento dos terrenos do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação ao desmembramento de terrenos no Jardim das Palmeiras.

Há muitos anos que os moradores do referido bairro vem pleiteando junto a prefeitura a regularização dos terrenos que possuem no referido bairro, pois encontram diversas dificuldades pelo fato de não possuírem a documentação de suas casas.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as questões que envolvem o desmembramento de terrenos do bairro Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011, tendo em vista a publicação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-000994/026/11, conforme abaixo especificado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 15 de abril, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 245/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal, do Ministério Público, do Delegado de Polícia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011.

A proposição foi protocolizada na Secretaria desta Câmara Municipal em 02 de abril de 2013. Ocorre que, no último dia 13 de abril, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011 – TC-000994/026/11, sendo que no voto do presidente e relator do referido processo, conselheiro Dr. Robson Marinho, há a seguinte observação sobre o relatório da CEI em questão:

“TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, pelos quais a Câmara Municipal de Nova Odessa comunica esta Corte de Contas sobre a instalação de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde. A CEI foi concluída solicitando providências necessárias voltadas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde. A Prefeitura nomeou Comissão de Sindicância para apuração dos fatos noticiados, sendo informado pela Secretaria Municipal de Saúde o término do fornecimento das refeições;”

O relator votou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011, e determinou fossem arquivados os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, nos seguintes termos:

“Arquivem-se os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, que deverão ser apartados para análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Eis o meu voto”. (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista o conteúdo da decisão da E. Corte de Contas sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se houve o ressarcimento da quantia de R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) aos cofres municipais.

Requeiro, ainda, cópia do relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Prefeitura Municipal para tratar desse assunto.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia e ao GAECO, dando-lhes ciência dessa proposição.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do campo de areia no bairro Jd. Marajoara. Conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao campo de areia Jardim Marajoara, constatei que o mesmo encontra-se em péssimas condições para pratica de esporte. O mato esta cobrindo todo o campo, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo causar danos aos freqüentadores. Também peço uma cerca com alambrado, pois a sua exposição esta permitindo que pessoas suspeitas freqüentem aquele local, como também animais que estão sujando aquele ambiente.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental solicitamos informações ao prefeito e aos órgãos competentes, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sobre a manutenção do campo de areia.

Nova Odessa, 17 de Abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou inúmeros projetos de lei objetivando a denominação de vias públicas em diversos bairros da cidade, especialmente nos loteamentos mais novos. Acreditamos que quase a totalidade das ruas da cidade já possui denominação.

A matéria é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas de denominação nas vias públicas em toda a cidade.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 301/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, situada na Rua Vanderlei Willis Klava.

A medida se faz necessária, pois vários munícipes utilizam o local para a prática de caminhada, sendo que a via também é utilizada por muitos veículos grandes, como ônibus e caminhões.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.249/2007.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 303/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística publicada pelo Jornal “Todo Dia”, de 15 de abril p.passado, as novas gestões municipais da Região Metropolitana de Campinas receberam neste ano 61,8% mais em repasses federais do que os prefeitos que assumiram as administrações em 2009.

A matéria informa, ainda, que, segundo dados do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre do ano foram repassados para as cidades da região R\$ 358,7 milhões, ante R\$ 221,7 milhões no mesmo período do ano passado. Já, a inflação registrada no período foi de aproximadamente 30% (trinta por cento). Assim, houve um crescimento real de 31% (trinta e um por cento) nas transferências de recursos.

Os principais recursos federais repassados aos municípios da RMC são o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Nesse sentido, acreditamos que o aumento ocorrido no FPM poderia ser utilizado para equiparar o plantão dos médicos que trabalham na rede municipal de Saúde de Nova Odessa ao praticado na região, posto que, enquanto o plantão aqui é remunerado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas cidades vizinhas ele varia de R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor dos repasses federais recebidos no primeiro trimestre de 2013, no tocante ao FPM e ao Fundeb?
- b) Existe a possibilidade de utilização dos valores recebidos a título de FPM para aumentar o valor do plantão pago aos médicos?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fornecimento de internet gratuita a população, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a cidade de Promissão, Estado de São Paulo, possui projeto voltado à concessão de internet gratuita aos moradores que não possuem débitos tributários com o Município.

Acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada por este Município, razão pela qual encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Ato n. 2.990, de 26 de maio de 2008, da ANATEL que autorizou a Prefeitura Municipal de Promissão a explorar o serviço em questão, bem como das perguntas frequentes relacionadas ao programa, a fim de nortear possíveis estudos acerca do assunto.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida em questão.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 305/2013

Assunto: Solicita informações do Ministério Público do Trabalho sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Nova Odessa em 2006, na Administração.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal", no último dia 17 de abril, relativa ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo ex-prefeito Manoel Samartin com o Ministério Público do Trabalho.

Considerando, ainda, que esta Câmara Municipal não possui cópia do referido documento para poder acompanhar e fiscalizar a questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho, solicitando se digne enviar a este Legislativo cópia do documento em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, acerca da possibilidade de se realizar obras de melhoria na área ao lado do cemitério municipal, a fim de que a população possa utiliza-la como estacionamento.

Senhores Vereadores:

Há algum tempo que o município de Nova Odessa, haja vista o crescimento de sua população, demanda a realização de algumas obras pontuais, tal como, a construção/ampliação do velório municipal.

Entretanto, é inegável que outras áreas como a da saúde e educação prescindem igualmente de investimentos, e não raras vezes, o orçamento do município mostra-se limitado, o que impõe a necessidade de eleger prioridades e executar as obras e serviços de acordo com a capacidade financeira atual.

Todavia, a benfeitoria que se questiona no presente documento, diz respeito a possibilidade de adequar o terreno baldio entre o velório municipal e o campo de futebol "Progresso", permitindo às pessoas que estejam velando parentes, amigos e demais entes queridos, que possam utilizar o local como estacionamento, desafogando, conseqüentemente, o trânsito que forma naquele logradouro, quando os carros são estacionados de ambos os lados da via. Trata-se, em nosso ponto de vista, de uma obra com um custo relativamente baixo e de grande comodidade para a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

A) Existe algum estudo em andamento ou concluído que compreenda o assunto tratado neste requerimento?

B) Existe a possibilidade de adequar a área supramencionada a fim de que as pessoas à utilize como estacionamento?

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

'Estacionamento' do Velório

-  Prefeitura Municipal
-  Velório Municipal
-  Área Proposta





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade cobrir com raspa de asfalto a “Estrada do Laurindo”.

Senhores Vereadores:

Há poucos dias tomamos ciência que a Prefeitura recebeu, a título de doação, uma quantidade significativa de raspa de asfalto da empresa CCR Rodovias que administra o sistema Anhanguera / Bandeirantes. Concomitantemente, tivemos a oportunidade de conversar com alguns moradores das chácaras situadas próximo da represa Lopes, cujo acesso se dá pela “Estrada do Laurindo” (como é conhecida por todos), que postularam a intermediação junto ao Poder Executivo, a fim de que fosse providenciado alguma melhoria no logradouro, eis que em razão das recentes chuvas a via ficou danificada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

C) A PMNO já sabe aonde vai “aplicar” a raspa de asfalto recebida?

D) A “Estrada do Laurindo” receberá alguma benfeitoria com esse material?

E) Caso a via acima não esteja inserida dentro dos logradouros que seriam beneficiados, diante do requerimento da população, seria possível rever a possibilidade e atender a reivindicação dos munícipes?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

Fotos do local em 11/04/2013





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que os imóveis residenciais e industriais situados na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin, não estão conectados ao sistema de coleta e afastamento de esgoto, sendo o material depositado em fossas sépticas.

Os moradores informaram que a Coden apresentou um orçamento prévio, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a implantação do referido sistema no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, especialmente no tocante à data prevista para início das obras.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversos estudos científicos comprovam os benefícios advindos da prática do jogo de xadrez por qualquer pessoa, posto que este jogo oferece estímulos multidimensionais que não se podem comparar a nenhuma outra atividade. Trata-se de um fabuloso suporte para a educação como um todo e para a vida.

Em consulta sobre possíveis iniciativas existentes no Município, localizamos uma nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 13 de março de 2012, convidando a população a participar das aulas de xadrez e damas ministradas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A nota informava que as aulas eram mantidas pela Secretaria de Esportes e desenvolvidas para atender o público com idade igual ou superior a seis anos. O convite, aberto a toda a população, incluía também a participação de todos os professores da rede municipal de Ensino e os monitores esportivos do Programa Segundo Tempo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para a nossa comunidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura Municipal mantém atualmente aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes?

b) Na afirmativa, quantas pessoas são atendidas e quem é o responsável pelo projeto?

c) Na negativa, a Prefeitura pretende reimplantar a atividade em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Enviamos, por último, cópia de projeto voltado à implantação de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino, para conhecimento e análise acerca do seu conteúdo.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre os recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada (cópia do extrato bancário solicitado através do requerimento n. 174/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 113/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a destinação dos recursos financeiros obtidos por intermédio do deputado federal José Mentor, para a construção de uma pista de skate no Jardim Alvorada. A proposição foi instruída com cópia dos seguintes documentos:

a) nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada *"Prefeitura de Nova Odessa pede mais R\$ 500 mil para recape ao deputado José Mentor"*, datada de 15 de março de 2010 (disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br>, acessado em 19/02/2013);

b) Ofício n. 517/CAM/2012 e anexo contendo a relação de emendas;

c) **extrato da consulta realizada ao Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, em 19/02/2013;**

d) Ofício n. 033/CAM/2012.

Registre-se que o conteúdo do extrato acima mencionado (letra "c") foi transcrito no corpo do requerimento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que **os recursos encontram-se aplicados na conta** referente ao convênio SIAFI 602714, conforme contrato de repasse n. 235.010-49/2007, firmado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Informou, ainda, que enquanto não utilizados, **os mesmos permanecem em caderneta de poupança ou mesmo em fundo de aplicação**, sendo somente liberados ao Município, após a aferição das obras por parte dos engenheiros civis da Caixa Econômica Federal.

Assim, através do requerimento n. 174/2013, o vereador subscritor solicitou **cópia do extrato bancário da conta em questão**, bem como informações sobre o exato valor recebido pela Prefeitura Municipal em 2007 e o valor da contrapartida caso a pista fosse construída.

Os questionamentos não forem respondidos e nos foi enviado extrato do Portal da Transparência, referente ao convênio SIAFI 602714, datado de 04/03/2013, documento que o subscritor já possuía e usou para instruir o primeiro requerimento sobre o assunto.

Em face do exposto, com fulcro no art. 164, IV, parte final, do Regimento Interno, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo **cópia do extrato bancário da conta (caderneta de poupança ou fundo de aplicação) em questão.**

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Ecoponto do Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foi exaustivamente debatida nesta Câmara Municipal a questão da má utilização dos Ecopontos.

Não obstante a nobre intenção da Municipalidade quando de sua criação, os “Ecopontos” tornaram-se lixões urbanos. Ao invés de representar uma iniciativa ecológica, tornou-se um verdadeiro tormento às pessoas que residem em sua proximidade.

O assunto já foi, inclusive, objeto de representação junto ao Ministério Público Estadual, em virtude de sua relevância.

Por outro lado, transcorridos apenas onze dias da posse, o Chefe do Executivo anunciou o fechamento das áreas utilizadas como Ecopontos no Município, conforme matéria veiculada no site da Prefeitura Municipal em 11 de janeiro de 2013 (anexo).

Todavia, o título da matéria - *“Prefeitura fecha ‘ecopontos’ e lacra áreas usadas para descarte irregular”* – não condiz com a realidade, já que no último sábado flagrei materiais ardendo em chamas, no Ecoponto do Jardim Conceição, que permanece em plena atividade.

Além de ocasionar sérias lesões ao meio ambiente, o incêndio afetou diretamente inúmeras famílias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao Ecoponto do Jardim Conceição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a criação de Guarda Municipais femininas para atuar em escolas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos as dificuldades que encontramos hoje em nossas escolas, tanto na parte interna, pátio e dentro das salas de aula e também na parte externa. Os alunos são constantemente assediados por traficantes, existe também uma perca de limites por estes jovens, vimos constantemente na mídia casos de alunos brigando entre si e atacando funcionários e até mesmo professores dentro das salas de aula.

Em conversa com diferentes frentes da sociedade, verifiquei a necessidade de atacar de forma preventiva estas situações supramencionadas, colocando junto a estes jovens uma figura que impõe respeito, porém de uma forma amiga e cordial, que é a GUARDA MUNICIPAL FEMININA, que atuaria efetivamente nas escolas, cotidianamente, conhecendo os alunos e suas rotinas e atuando quando for necessário, tanto em orientações informais, quanto na forma da lei.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos de criação de Guarda Municipal Feminina para atuação em escolas de nosso município.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 320/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da Caminhada do trabalhador no Calendário de Eventos da cidade de Odessa,

Senhores Vereadores:

A caminhada do trabalhador é um evento esperado por todos os moradores da nossa cidade, representa um marco, pois reúne várias pessoas num só local para celebrar o Dia do trabalho e praticar uma atividade física buscando qualidade de vida.

Sabemos que atual administração está dando todo o apoio para que o evento transcorra com muita segurança e que todos os participantes possa se sentir confortáveis durante todo o trecho da caminhada que será iniciado em frente da S.O.S com chegada no Bosque Manoel Jorge.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a inclusão da Caminhada do trabalho no calendário de eventos do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 24 de Abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n.1.735, de 27 de março de 2000, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de março de 2000, foi promulgada a Lei n. 1.735, cujo projeto foi de autoria do ex-vereador Antonio José Rezende Silva, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

O programa deve ser executado nas escolas municipais, no início de cada ano letivo, e consiste na realização de exames oftalmológicos e auditivos.

Em face do exposto, e considerando a importância do sobredito programa para a saúde e desempenho escolar dos nossos alunos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se o projeto em questão vem sendo aplicado nas escolas municipais, informando, outrossim, o número de alunos atendidos no presente ano.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 322/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de condições de acessibilidade nos campos de futebol.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Atualmente intensificam-se os esforços para a implantação das facilidades necessárias à movimentação, acesso e utilização dos ambientes por deficientes físicos ou pessoas com dificuldade de locomoção.

A utilização de elementos arquitetônicos que possibilitem o livre acesso (tais como: rampas com inclinação compatível; existência de sanitários especialmente projetados e pisos táteis para orientação dos cegos) é indispensável para o conforto e segurança do deficiente ou pessoa com dificuldade de locomoção.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que os campos de futebol existentes no Município não estão devidamente adaptados.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

d) Existe projeto para adequação dos campos de futebol às normas de acessibilidade?

e) Na afirmativa, há prazo previsto para a implantação?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2013

Assunto: Solicita, com fulcro no dever de fiscalização conferido aos vereadores, cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cópia do processo licitatório que culminou na contratação de vigias para atuar no Hospital Municipal, bem como o contrato firmado com a empresa respectiva.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 324/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se ampliar o número de médicos plantonistas nos períodos diurno e noturno no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Os pacientes alegam que em certos dias da semana, como segunda-feira e pós-feriados, há um aumento significativo na quantidade de pessoas que procuram a emergência do Hospital e que devido a esse excesso, próximo ao horário da troca de plantões há um acúmulo de pacientes do plantão anterior para o próximo, tornando a espera longa e exaustiva.

No entender do subscritor, a contratação do quarto médico para atuar durante o dia e do terceiro, para laborar durante a noite, resolveria a questão, de forma simples e eficiente.

Ressalte-se, ainda, que com a aprovação da Lei Complementar n. 30/2013 a Prefeitura Municipal passou a ter 122 cargos em comissão em seus quadros, sendo que a maioria de seus ocupantes exerce funções não essenciais ao bom andamento da Administração. Desnecessário mencionar, por fim, que é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, competindo à Câmara Municipal fiscalizar a gestão de pessoal, certificando-se da sua lisura e eficiência.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa denominado “Práticas Integrativas Complementares”, desenvolvido no Município em parceria com o Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2009, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 638/2009, através do qual foram postuladas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação das “Práticas Integrativas Complementares” no Município.

Em atendimento à referida proposição, o Secretário Municipal de Saúde na ocasião informou que a Secretaria realizava algumas atividades no Centro de Reabilitação (Lian Gong, Pilates e Aurículo Terapia) e na Unidade Básica de Saúde III (Lian Gong, Pa Tuan Chin, Qi kung e produção e consumo do Suco Vivo, inclusive com canteiros das verduras e ervas utilizadas no suco plantados e cuidados pelos próprios pacientes).

Informou, ainda, que essas práticas eram financiadas pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas) que deixou de existir em 2008 e passou a ser custeado pelo Teto Financeiro do PAB (Programa de Atenção Básica) do Ministério da Saúde.

O assunto foi retomado em 2012 por meio do requerimento n. 221/2012, de autoria do ex-vereador José Carlos Belizário. Em atendimento à referida proposição foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde oferecia em seus serviços “Práticas Integrativas Complementares” da seguinte forma:

1. Na Unidade Básica de Saúde III, havia um grupo de pacientes que produzia e consumia o “suco vivo”.
2. No CRAS havia aulas de Lian Gong.
3. No Centro de Promoção a Saúde e Reabilitação existiam quatro turmas de Pilates, e havia estudo para mais um grupo somente com pacientes portadores de problemas crônicos de coluna.
4. Na atenção básica (UBS I, II e IV) existiam grupos de DCNT's (doenças crônicas não transmissíveis) com educador físico e nutricionista. Este projeto seria ampliado para o CRAS e UBS V.
5. Os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico). As informações foram prestadas em maio de 2012.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Desde quando o programa está implantado na rede municipal de Saúde?
- b) Qual o valor da verba destinada ao referido programa?
- c) Considerando que os trabalhos de aurículo terapia não estavam acontecendo por uma resolução médica (ato médico) e aguardava nova resolução, informar qual o andamento que foi conferido à questão e se a prática será implantada em nosso município.
- d) Nas práticas que estão implantadas, qual o número de pacientes atendidos em cada uma?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o trabalho da Unidade Móvel Odontológica nas regiões afastadas da área central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a Rede Municipal de Saúde dispõe de uma Unidade Móvel Odontológica, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao envio dessa unidade móvel aos bairros afastados da região central e das Unidades Básicas de Saúde para atendimento da população.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 327/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Neste ano, a Biblioteca Municipal Prof. Antonio Fernandes Gonçalves completa 12 anos de fundação. Em comemoração a tão importante data, a Diretoria de Cultura preparou uma série de eventos e medidas em prol da leitura e do referido espaço público.

Atualmente, a Biblioteca possui mais de 8.511 associados e atende a um público anual estimado em 10.500 pessoas. O seu acervo é composto por mais de 19 mil obras, entre livros, periódicos, folhetos, dvd's, cd's, fitas de vídeo, etc.

Outra medida adotada pela Prefeitura foi a aquisição do software SOPHIA para gerenciamento da Biblioteca. O sistema realiza todos os procedimentos da Biblioteca automaticamente.

Todo o acervo está informatizado, permitindo ao público o acesso através da internet. O software possibilita aos usuários cadastrados na biblioteca, através do site oficial da Prefeitura, acesso a vários serviços como consulta ao acervo, renovação dos empréstimos, reserva das publicações e consulta ao histórico dos empréstimos.

Recentemente, o Prefeito Benjamim Vieira de Souza assinou o termo de compromisso "Prefeito Amigo da Biblioteca e da Leitura". Entre as iniciativas destacadas no documento, o Chefe do Executivo se comprometeu a criar, revitalizar e integrar a Biblioteca, investindo em recursos e esforços para que os espaços sejam sempre acolhedores, com acervos atualizados e interessantes.

Assim, acreditamos que a ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca é uma ação que se coaduna com as medidas que estão sendo implantadas na área, uma vez que ela aumentará o interesse e a procura da população pela leitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, inclusive com atendimento aos sábados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 328/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas a comemorar o “Dia do Guarda Municipal”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 144, § 8º da Constituição Federal estabelece que os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

A Guarda Municipal é um dos poucos órgãos de prestação de serviço público municipal que está inserido na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local.

Em face da extrema relevância do seu papel perante a sociedade e, ainda, por serem profissionais que muitas vezes não recebem o reconhecimento que deveriam receber, foi criado no âmbito do Município o “Dia do Guarda Municipal”. A norma instituidora possui a seguinte redação:

“LEI Nº 2435, DE 15 DE JULHO DE 2010

“Que institui no calendário oficial do Município o DIA DO GUARDA MUNICIPAL e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO GUARDA MUNICIPAL no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias voltadas a comemorar o “Dia do Guarda Municipal”.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência do teor do presente ao Diretor da Guarda Municipal.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de utilização da 'Linha de Acessibilidade Urbana' da Agência de Desenvolvimento Paulista para a adaptação de Escolas, UBS's, Praças e Prédios Públicos do município.

Senhores Vereadores:

A questão da acessibilidade desde muito tempo preocupa o legislador brasileiro, especialmente no plano federal. Todavia, o assunto ganhou maior relevância com a promulgação das leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Ambas as leis foram regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Além disso, ao contrário do que alguns pensam, a acessibilidade vai além do rebaixamento de guias, construção de rampas e instalação de elevadores. Ela compreende um complexo de ações que tem como objetivo permitir o acesso livre a qualquer local (público ou privado) ou serviço, de forma independente, independentemente da deficiência da pessoa, seja ela física, mental ou sensorial.

É de conhecimento que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio de seu representante, ajuizou uma ação civil pública contra o município de Nova Odessa, exigindo que os prédios públicos municipais sejam acessíveis a todas as pessoas.

Todavia, sabe-se que a Administração anterior, em termos de adequação dos prédios e vias públicas, pouco fez em relação a matéria. Aliás, além de ter deixado de adequar inúmeros edifícios e espaços de uso público, teve ainda a capacidade de construir novos prédios (UBS's e escolas) sem observar as normas técnicas de acessibilidade, o que acarretará a atual administração despesas com "retrabalho" e adequação de mais esses imóveis.

Tais investimentos, todavia, conforme tomamos conhecimento, podem ser financiados pela Agência de Desenvolvimento Paulista, que oferece ao setor público um "programa" chamado 'Linha de Acessibilidade Urbana', que tem como objetivo "financiar projetos que contemplem itens de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como construção, reformas de adequação e acabamento de prédios, vias e espaços públicos, aquisição de máquinas e equipamentos – incluindo tecnologias assistivas, entre outros."

Por meio do programa, são financiáveis vários itens, tais como:

- Construção, reforma ou adaptação de edifícios e espaços públicos, como prédios da administração municipal, instituições de ensino, hospitais e postos de saúde, terminais de ônibus e trem, pontos de parada, rodoviárias e aeroportos, bibliotecas, museus, teatros, centros esportivos e de recreação, calçadas e vias públicas, praças e parques, entre outros;
- Aquisição, reforma ou adaptação de mobiliário e equipamentos para os edifícios e espaços públicos do município;
- Aquisição, reforma ou adaptação de mobiliário e equipamentos para o uso por alunos com deficiência nas salas de aula, laboratórios, bibliotecas e quadras esportivas das instituições de ensino do município;
- Aquisição, reforma ou adaptação de veículos do município para o transporte de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

- Melhoria de vias públicas: implantação, ampliação ou adequação de vias pavimentadas, guias, sarjetas, calçamento e sinalização própria;
- Construção de prédios ou espaços destinados a atividades de pessoas com deficiência;
- Sistemas de comunicação visual, sonora ou tátil;
- Máquinas e equipamentos, inclusive tecnologias assistivas.

O mais interessante de tudo, são as condições do financiamento, cujo valor máximo é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): (i) taxa de Juros: *0% ao mês (válida desde que o pagamento das prestações seja feito até a data de vencimento); (ii) Atualização Monetária: IPC-FIPE; (iii) Prazo Total: Até 72 Meses, incluída a carência; (iv) Prazo de Carência: Até 12 Meses; (v) Garantias: Cotas do ICMS e/ou do FPM.

Valendo-se do programa acima, acreditamos que a atual gestão poderia promover a adequação de inúmeros prédios e espaços públicos, respeitando a capacidade financeira do município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando quanto a viabilidade de utilização do crédito disponibilizado pela Agência de Desenvolvimento Paulista para a adaptação de Escolas, UBS's e locais públicos para o pleno acesso das pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2013

Assunto: Solicita informações ao Gerente Regional de Campinas – Edson Tomaz Zilião, responsável pela fiscalização das linhas intermunicipais da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano – EMTU, acerca da possibilidade da instalação de equipamentos GPS (*global positioning system*).

Senhores Vereadores:

Reiteradamente, seja no gabinete, seja transitando pelas ruas da cidade, somos abordados por munícipes que se queixam da qualidade do transporte público coletivo, em especial das linhas intermunicipais administradas pela EMTU que passam pelo município, no que se refere a sua pontualidade e a regularidade.

Uma das principais queixas diz respeito aos supostos recorrentes atrasos nos horários em que ônibus deveriam passar nos respectivos pontos de parada. Recentemente, alguns munícipes relataram que também que nem todos os ônibus cumprem, em todos os horários, o itinerário rigorosamente, desviando a rota de forma inexplicável e causando notáveis transtornos aos usuários.

Entendemos que a instalação de equipamentos de GPS nos ônibus das empresas que prestam o serviço em questão funcionariam como um mecanismo eficaz no monitoramento para aferir a frequência com que os atrasos ocorrem, bem como, apurar eventuais desvios de itinerários. Entendemos que o número de fiscais de que a EMTU dispõe não permite que a mesma mantenha um controle rigoroso sobre 100% das linhas em todos os seus horários e neste caso específico esta tecnologia facilitaria o trabalho de fiscalização.

Já em 05 de junho de 2012, foi aprovado por esta Casa o Requerimento 302/2012 assinado pelo subscritor e encaminhado a EMTU sugerindo a implantação de GPS nos ônibus administrados/fiscalizados pela mesma. Todavia, sabemos que a implantação desses equipamentos poderiam gerar o desequilíbrio financeiro no contrato celebrado, necessitando de estudos aprofundados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Gerente Regional de Campinas da UMTU– Edson Tomaz Zilião, postulando informações quanto a viabilidade de instalação de GPS nos ônibus intermunicipais administrados/fiscalizados pela EMTU que servem Nova Odessa e região.

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Imagens de um centro de controle e de um equipamento GPS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 331/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Senhores Vereadores:

Realizando algumas pesquisas acerca de assuntos de interesse municipal nos deparamos com a Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que estabelece condições gerais para o fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada.

Conforme pudemos apurar, por meio da contratação de consultorias especializadas em recuperação de tarifas recolhidas à maior às concessionárias de energia elétrica, inúmeros municípios do estado de São Paulo, entre eles, Piracicaba, Rio Claro, Conchal, Paulo de Faria, São João da Boa Vista entre outros, obtiveram um retorno que variou de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referentes aos últimos sessenta meses de consumo.

Além de recuperar valores pagos indevidamente, a observância da Resolução Normativa em questão assegura, em alguns casos, redução no consumo mensal, resultando em mais verba nos cofres do município para aplicação e investimento em outras áreas.

O procedimento para apuração da existência de eventuais créditos é relativamente simples, e compreende a análise das faturas referentes aos meses de novembro do ano de 2010 e fevereiro de 2013, de todas as faturas adimplidas pela municipalidade, ainda que em nome de terceiros (em caso de prédios alugados).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando os seguintes questionamentos:

F) A PMNO tem conhecimento da Resolução Normativa da ANEEL mencionada acima?

G) Se sim, foi providenciado um levantamento acerca da regularidade das faturas adimplidas pela municipalidade?

H) Se negativa a resposta da questão 'a', teria como nos encaminhar uma cópia das faturas de energia elétrica adimplidas pelo poder executivo?

Nova Odessa, 25 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Cultura e Turismo e com os participantes do 3º Varal de Poesias.

*Esta mulher guerreira
Que guardo no coração
Foi minha mãe adorada
Que me causa emoção
Mulher de fibra e garra
Minha eterna paixão*

(verso final da poesia "Mulher Guerreira" de Sandra Ap. de Souza Leme)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Diretoria de Cultura e Turismo e aos participantes do 3º Varal de Poesias.

A exposição, que possui mais de 100 obras inscritas de 92 poetas, foi aberta no último dia 14 de março, no Saguão da Prefeitura Municipal, em comemoração ao Dia da Poesia. Além da exibição das obras em varais, as poesias foram organizadas e publicadas em uma coletânea, cujos exemplares foram entregues aos poetas participantes.

O evento contou, ainda, com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss.

Registramos, por último, que entre os belíssimos trabalhos expostos, figura o cordel da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, intitulado "Mulher Guerreira".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 83/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet.

Com ferramentas tecnológicas inovadoras e amplo conteúdo, o novo espaço traz as principais notícias da região, com foco principalmente nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Monte Mor.

O novo portal terá um volume impressionante de notícias. Serão mais de oitocentas matérias por dia, atualizadas a cada dois minutos. Outra inovação se refere ao canal de denúncias, através do qual os assinantes poderão sugerir pautas e assuntos para serem abordados pelo jornal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do jornal congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: *“O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, na esquina da Avenida Brasil, em frente ao Restaurante Seu Zezinho, no sentido Sumaré.

O apelo se faz necessário, uma vez que no local não há cobertura para os passageiros, além de existir muito barro, fatores que estão prejudicando a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 95/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Todo Dia” e com o jornalista Pedro Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Todo Dia” e ao jornalista Pedro Garcia, em razão da matéria que especifica.

No último dia 6 de abril, foi veiculada matéria jornalística sobre o pedido de demissão de um médico da rede municipal de Saúde em razão da intromissão de vereador em um parto que estava sendo realizado no Hospital de Nova Odessa.

O procedimento estava sendo realizado conforme orientação do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 96/2013

Assunto: Apelo ao médico Marcos Menezes para que retome suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao médico Marcos Menezes, para que o mesmo retome as suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

A presente proposição objetiva dar voz às inúmeras pacientes atendidas pelo referido profissional ao longo de quinze anos de excelente trabalho prestado à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao sobredito médico, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 101/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pela comemoração dos 12 anos de fundação da Biblioteca em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de abril.

É de suma importância um espaço como este em nossa cidade, onde todos, sem distinção de classe social pode ter acesso ao conhecimento através da leitura.

Neste dia de comemoração foram oferecidas diversas atrações diferenciadas aos munícipes, entre elas, contação de histórias, troca de livros, pipoca e algodão doce para os visitantes, houve também a participação de alunos de diversas escolas de nossa cidade.

É gratificante podermos ver a dedicação da Sra. Regina Pocay e de toda a sua equipe de trabalho no que tange as iniciativas voltadas ao incentivo a Cultura em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Regina Pocay e a Biblioteca Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 103/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Consoante as informações disponibilizadas no portal do governo federal (www.brasil.gov.br), a defesa do consumidor é responsabilidade de órgãos públicos e privados que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), cujo objetivo é garantir o cumprimento dos direitos do cidadão, atentando para a transparência e a harmonia das relações de consumo. Essas relações devem assegurar a dignidade, a saúde e a segurança do consumidor, bem como a proteção de seus interesses econômicos.

Nesse mister, em 1990 foi instituído o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990), um grande marco na história da defesa do consumidor no Brasil.

Trata-se do conjunto de normas que estabelece os direitos do consumidor e os deveres dos fornecedores de produtos e serviços no país. O CDC assegura outros direitos básicos, como a proteção da vida, da saúde e da segurança contra riscos provocados no fornecimento de produtos e serviços, proteção contra a publicidade enganosa e abusiva e prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais.

Em âmbito local, a magna função de zelar pelos direitos do consumidor é desenvolvida pelo PROCON, o qual está a partir de agora sob a direção do congratulado.

A ele competirá, entre outras funções, fiscalizar, diuturnamente, o cumprimento da Lei n. 2.132, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Assim, objetivando colaborar com tão elevada função, encaminhamos pelo presente cópia da Lei n. 2.132/2006 e do requerimento n. 184/2013, relacionados ao atendimento bancário na nossa cidade.

Por último, desejamos ao diretor ora nomeado o desenvolvimento de profícua gestão perante o PROCON local.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício aos gerentes das agências bancárias existentes no município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2013

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S., trinta e sete jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 16 de abril de 2013, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Abner de Amorim Rodrigues;
- Ariane Fagundes da Mata;
- Bruna Luzia Godois;
- Bruna Vidal Jacinto dos Santos;
- Danielle Teixeira dos Santos;
- Eliane Silva Soares;
- Felipe Camargo Silva;
- Gabriela Vitoria Augusto de Souza;
- Gabriele Vicente dos Santos;
- Guilherme Sevegnani;
- Gustavo da Cunha Tomaz;
- Hingryd Correa da Silva;
- Ingrid Dentale de Souza;
- Janaina Roberta Nunes;
- Jean Henrique Pereira Bueno;
- João Santos Sales;
- Juliana Sabrina Eugenio;
- Juliano Barbosa de Oliveira;
- Karina Maravelli Maciel;
- Karyna Paços Oiole;
- Lucas Henrique Rissi;
- Lucas Rodrigues Ferreira;
- Maria Daiza da Silva Ferreira;
- Matheus de Oliveira Caetano;
- Matheus José dos Santos Lima;
- Renata Lorraine Alves Melo;
- Rubinei Alexandre Felix Subires;
- Sandreline Santos de Souza;
- Tainara Magnes da Rosa;
- Thais Andriele Ferreira da Silva;
- Tiago Gonçalves Guimarães;
- Vitor Marcelino de Almeida Silva;
- Wallace Carmo da Silva;
- Wellington Raul Nogueira;
- Wendell Stanley Santiago de Brito;
- Willian Scardovelli Vicentin; e,
- Yuri Felipe Benevides.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 105/2013

Assunto: Congratulações ao Shopping CenterVale, localizado na cidade de São José dos Campos, pela aplicação de multa moral aos condutores de veículos automotores que estacionam seus automóveis em vagas destinadas as pessoas idosas e com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida a administração do Shopping CenterVale, situado da cidade de São José dos Campos, pela adoção da “multa moral” como mecanismo de conscientização das pessoas que frequentam o local, no sentido de respeitarem as vagas destinadas às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Segundo consta em matéria jornalística veiculada no site www.g1.globo.com, “de acordo com a administração do CenterVale, desde que o sistema foi implantado houve redução de 40% no número de autuações. Inicialmente eram aplicadas, em média, 1.500 multas ao mês, número que caiu nos últimos meses para cerca de 600. A meta é reduzir em até 80% as infrações até o fim deste ano”⁴.

A iniciativa, aprovada por toda a população, vem sendo aplicada por outros estabelecimentos, em outras cidades, como é o caso do shopping situado na cidade de Rio Claro, reforçando a ideia de se respeitar os direitos assegurados às pessoas idosas e com deficiência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

⁴ <http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2013/04/shopping-de-sao-jose-aplica-multa-moral-motoristas-infratores.html>. Acessado em 16/04/2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 107/2013

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pela comemoração do Dia do Policial Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Comando da Polícia Militar de Nova Odessa pela passagem do Dia do Policial Militar, ocorrido em 21 de abril.

O art. 144, § 5º, da Constituição Federal disciplina que: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil".

Com fundamento no texto constitucional, fica evidenciado que a polícia militar exerce a função de polícia administrativa, sendo responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e pela manutenção da ordem pública nos diversos Estados da Federação.

Registre-se, outrossim, que as ações dos policiais militares têm como ingredientes o espírito de sacrifício, coragem, heroísmo e a vontade de ajudar ao próximo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 109/2013

Assunto: Congratulações com o prefeito Benjamim Vieira de Souza pelo apoio e infra estrutura concedido a Caminhada do Trabalhador.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao excelentíssimo prefeito Benjamim Vieira de Souza pelo apoio dado a Caminhada do trabalhador.

Sabemos da importância do evento para a cidade e o quanto é significativo o apoio do prefeito nestes eventos. A atual administração não tem medido esforços para propiciar a todos os participantes, segurança, qualidade e acima de tudo condições para que o evento a partir de agora se torne uma referência no município.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao excelentíssimo Benjamim Vieira de Souza, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA N.01/2013 - SUBSTITUTIVA

Art. 1º. Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 31/2013 a seguinte redação:

“Art. 1º. O artigo 18 da Lei Municipal n. 1.258, de 09 de julho de 1.991 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. São requisitos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral, atestada por certidão;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – estar em gozo de seus direitos políticos;

IV – ter concluído o ensino médio;

V – residir no município de Nova Odessa há mais de 02 (dois) anos;

VI – reconhecida experiência no trato com criança e ou adolescente, demonstrada mediante declaração emitida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC ou entidade cadastrada nos conselhos municipais, estaduais e da União;

VII – ter conhecimentos básicos em informática;

VIII – possuir Carteira Nacional de Habilitação.

Parágrafo único. Fica vedado a ocupante de cargo político concorrer às eleições para o exercício da função de conselheiro tutelar.”

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fundamento no art. 198, § 3º do Regimento Interno.

O escopo da presente emenda é excluir a possibilidade de comprovação de experiência no trato com criança e ou adolescente mediante declaração emitida por instituições religiosas (art. 18, inciso VI do Projeto de Lei n. 31/2013).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE LEI N. 36/2013

“Que institui no calendário oficial do Município o “Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” e dá outras providências.

Consoante o contido no Anexo I da Lei n. 2.551/2011, que cria empregos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento por concurso público no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tais profissionais são responsáveis, em síntese, por: ensinar e cuidar de alunos na faixa, predominante, de zero a quatro anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos; preparar material pedagógico e organizar o trabalho.

Embora atualmente o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil seja reconhecido como profissional da educação, a conquista nesse sentido é recente. A luta foi encampada pela Senadora Fátima Cleide no ano de 2003, quando da apresentação do Projeto de Lei n. 507/2003, com o objetivo de reconhecer os trabalhadores que atuam nas escolas de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

educação básica em funções não docentes, mas de caráter pedagógico, como profissionais da Educação.

Reproduzimos, a seguir, excerto da justificativa da proposição, que bem elucida essa questão:

“A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), contém um título próprio, o de n. VI, destinado aos ‘profissionais da educação’.

Entretanto, o texto dos seus artigos – do 61 ao 67 – tratam especificamente dos professores e dos pedagogos não-docentes, os que nas antigas diretrizes e bases (Lei n. 5.692, de 1971) eram denominados “especialistas em educação”.

Como ficam os mais de um milhão de trabalhadores em educação, que atuam nas escolas de educação básica em funções não-docentes, mas de caráter pedagógico, como verdadeiros educadores? Eles trabalham nas secretarias escolares, nas cantinas, nas bibliotecas, em laboratórios, no cuidado de segurança dos alunos e dos espaços educativos.

...
Muitas administrações já os incluem, mesmo sem uma formação específica, nos planos de carreira dos educadores. Muitos sindicatos, inclusive o dos trabalhadores em educação de Rondônia, ao qual era filiada e do qual fui diretora, acolheram os trabalhadores em educação não docentes em sua base de representação. Em 1990, a Confederação de Professores do Brasil se transformou na prestigiada Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) para unificar a luta dos especialistas e destes funcionários da educação.

O texto do projeto de lei que originou a LDB, durante sua tramitação no Senado, chegou a ter um artigo que os contemplava, mas que, pela redação imperfeita, foi suprimido na votação em plenário.

O objetivo deste projeto é não somente dar legalidade ao exercício de milhares de educadores, como principalmente enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica – a única que os converterá em agentes mais efetivos da qualidade da educação que todos queremos.”

Após a sua aprovação pelo Congresso Nacional, o projeto foi sancionado pelo Presidente da República, dando origem à Lei n. 12.014, de 6 de agosto de 2009.

Assim, a partir da data acima mencionada os direitos de milhares de educadores foram reconhecidos.

Nesse contexto, o escopo do presente projeto é instituir uma data dedicada a homenagear os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil que atuam em nosso município.

A data eleita - 6 de agosto - coincide com a data da publicação da Lei n. 12.014/2009, que reconheceu os trabalhadores que atuam nas escolas de educação básica em funções não docentes, mas de caráter pedagógico, como profissionais da Educação.

Com relação O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme o julgado abaixo colacionado:

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal n° 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município ex

vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração, por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) – Ação improcedente".
(Ação direta de inconstitucionalidade n° 0323873- 10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j . 02/03/2011)

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 37/2013

"Institui, no calendário oficial do Município, a *"Semana Municipal da Saúde Bucal"* e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituída a *"Semana Municipal de Saúde Bucal"* no calendário oficial do Município, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a manutenção da saúde bucal.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana do dia 25 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a *"Semana Municipal de Saúde Bucal"*.

A boca desempenha importantes funções que repercutem na saúde do organismo como um todo. Além de exercer papel fundamental na fala, na mastigação e na respiração, a boca é a maior cavidade do corpo a ter contato direto com o meio ambiente, sendo a porta de entrada para bactérias e outros microrganismos prejudiciais à saúde.

Assim, uma correta higiene bucal diminui o risco de desenvolvimento de problemas na boca e nos dentes.

O escopo da presente proposição é instituir, no calendário de eventos do município, uma semana destinada a disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a manutenção da saúde bucal.

O evento será realizado, anualmente, na semana do dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia do Dentista e da Saúde Bucal.

Importante ressaltar que inexistente empecilho que impeça a Câmara Municipal de legislar sobre a fixação de datas comemorativas.

Por força da vigente Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Constituição Federal, art. 30, I e II).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme julgado abaixo colacionado:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA